



Soure, 30 de março de 2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação Nº 26032020 Dispensa nº: 007/2020

ASSUNTO: Solicitação de Parecer;

REQUERENTE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1°, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa - Chamada Pública de Gêneros Alimentícios de Nº 001/2019, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Presidente da CPL e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE DESINFECÇÃO AGIL COMPROVADAMENTE ABRANJA TODAS AS SUPERFICIES DO LOCAL E O AR COM PRODUTOS DESINFETANTE DE ALTO NIVEL RECONHECIDO PELA ANVISA, QUE SEJA EFICAZ CONTRA O VIRUS COVID-19, NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS, UNIDADE DE SAÚDE DA MATINHA E AMBULÂNCIAS.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade de Dispensa - Chamada Pública, prevista em Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS;

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificouse que:

- 1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
- 2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2019.
- 3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação. GABINETE DO PREFEITO, Rua 2ª do Bairro Centro, nº 281 CEP: 68.870-000 Soure -Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE CNPJ: 05.133.863/0001-50 Segunda Rua n°381 - Centro



- 4. Consta Decreto nº 094/2019 de 08/10/2019 que designa o Presidente e nomeia membros da equipe de Comissão de apoio para atuarem nas licitações.
- O Presidente Autuou no processo de Licitação na modalidade de DISPENSA.
- 6. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise E parecer jurídico.
- 7. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
- 8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

III - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;

Foi publicado o Aviso da Dispensa 0076/2020 no Quadro de aviso da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV - DO JULGAMENTO.

No que tange aos julgamentos dos preços e média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

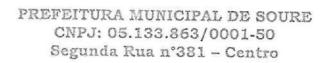
V - DOS FATOS.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Presidente da CPL e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das leis nas atividades realizadas, atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada, estando todos os procedimentos de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO.

Essa Controladoria se posiciona com o PARECER FAVORÁVEL, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda que os preços ofertados estão na média dos preços de referências, favorecendo uma economia financeira







a Administração Municipal, e concorda com a Homologação e futura contratação da(s) empresa(s):

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
REVITTA SERVICE	32.293.658/001-25	R\$ 63.968,40
TOTAL		R\$ 63.968,40

É o parecer Salvo Melhor Juízo. Soure - PA,

ANTONIO DA

2353234

ANTONIO DA | Assinado de forma digital | por ANTONIO DA SILVA | FERNANDES:1271 | FERNANDES:1271 | Dados: 2020.03.30 | 1:09:22-03:00 |

Antonio da Silva Fernandes Controle Interno